



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000009/2021
Processo: 8862-00 2021

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se de Projeto de Lei de nº 09/2021, de autoria da Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto, que "Dispõe sobre a equiparação da licença maternidade às trabalhadoras de empresas terceirizadas contratadas pelo Município de Juiz de Fora."

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso II, alínea "a", compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira emitir pareceres sobre proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para os órgãos administrativos municipais. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Sendo assim, analisando a presente proposição, especialmente naquilo que é de competência desta comissão, liberamos o Projeto de Lei, para que siga seu trâmite regimental até deliberação plenária onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 10 de janeiro de 2022.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB